



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 280/94

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PEDRO LEOPOLDO,
AO SR. DELMO ANTÔNIO PRETINHO DOS SANTOS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, APROVOU E EU, PRESIDENTE
NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de
Pedro Leopoldo, ao Sr. DELMO ANTONIO PRETINHO DOS SANTOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presen
te Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1.994.


FRANCISCO LOPES DE SOUZA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO